

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 286/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 246/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/07/2020, AUTO Nº 2020003218.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 26.480.160/0001-79, situada na QI 02, Conjunto F, Lote 84, Guará I, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.010-060, neste ato representado pela Sr. Rogerio Massayuki Goto, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.615.868-64, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 246/2020 referente o Pedido de Cotação Eletrônica nº 087/2020, que versa sobre a aquisição de material médico- hospitalar: Liga Clip, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2020003218.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 246/2020**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, irrevogável e estimado anual de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.






II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/07/2021 e findando-se em 15/07/2022.

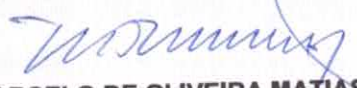
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2020003218, Pedido de Cotação Eletrônica nº 087/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

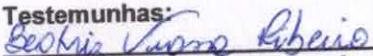
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

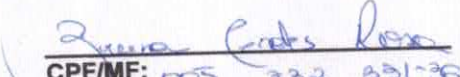
Goiânia/GO, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ROGERIO MASSAYUKI GOTO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Beatrix Luana Ribeiro
CPF/MF: 088.317.511-79


Zaira Costa Rosa
CPF/MF: 005.732.831-36

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 286/2021.

OBJETO: Aquisição de material médico- hospitalar: Liga Clip, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIGA CLIP EXT LT300 C/18 E/OU 20 CART. C/6 PQ. CLIPS TITÂNIO	UND	500	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Somente serão aceitos dispositivos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

3.2 Os dispositivos entregues/fornecidos deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do dia da entrega e deverão ser **compatíveis com as “clipadoras”, cedidas ao hospital mediante contrato de comodato;**

3.3 Somente serão recebidos dispositivos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

3.4 A CONTRATADA/COMODANTE deverá apresentar a(s) amostra(s) das 'ligas clip' devidamente identificada(s), para validação prévia, **caso seja ofertada marca diversa da atualmente utilizada no hospital (LT 300 medium/large - Johnson)**;

3.5 A CONTRATADA/COMODANTE não poderá optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

3.6 Os itens constantes no presente Termo de Referência serão entregues em remessa única;


3.8 As entregas dos insumos deverão ser realizadas mediante solicitação/autorização prévia da contratante, no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor**


Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015; Sendo as clipadoras entregues à gerência de enfermagem do centro cirúrgico, neste mesmo endereço;

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 12 dia(s) do mês de Julho de 2021.

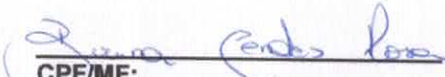

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


MESELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ROGERIO MASSAYUKI GOTO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:


CPF/MF: 026.311.511-79


CPF/MF: 025 732 331-36